DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3
Terceiro Setor	3
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 042/2019
(AVISO DE LICITAÇÃO)

MÔNICA FERNANDES GARCIA, Prefeita municipal em exercício de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 055/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 040/2019.

TIPO: MENOR PREÇO MENSAL DO ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 DE JULHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 01 de julho de 2019.

MÔNICA FERNANDES GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 043/2019
(AVISO DE LICITAÇÃO)

MÔNICA FERNANDES GARCIA, Prefeita municipal exercício de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 056/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, SOB Nº 041/2019.

TIPO: MENOR PREÇO MENSAL DO ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 DE JULHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 01 de julho de 2019.

MÔNICA FERNANDES GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 036/2019 – PREGÃO Nº 035/2019 – PROCESSO Nº 045/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO ANGELOTI LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo usado, do tipo ônibus rodoviário

VALOR: R$ 129.000,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010501 123610021 1028 44905200 02 01

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019. Vigência: 60 dias. Prefeita Municipal em Exercício – Mônica Fernandes Garcia

Cardoso, 01 de julho de 2019.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
T.A. N° 001 - CONTRATO Nº 076/2018 – Inexigibilidade nº 002/2018 – Processo nº 058/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

OBJETO: Acréscimo referente aos cms/coluna a serem publicados, o correspondente a 25% do valor inicial no montante de R$ 6.249,00, perfazendo assim, o valor total em R$ 31.245,00

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01020104.122.0012.2016.000 3.3.90.39.00

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO – MÔNICA FERNANDES GARCIA

Cardoso, 01 de julho de 2019.

Maria Ercilia Galan Dutra Pozzetti

Escriturária

Homologação / Adjudicação

AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial nº 037/2019 – Processo Licitatório nº 047/2019, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA COMPLETA DO MOTOR DIESEL DUCATO 2014/2015, VEÍCULO TIPO AMBULANCIA, foi ADJUDICADO pela Sra. Maria Ercilia G. D. Pozzetti, pregoeira do município, em favor da empresa, HUMBERTO TAVARES DE SOUZA - ME, no valor global de R$ 14.793,33 (quatorze mil setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pela Senhorita Mônica Fernandes Garcia, Prefeita Municipal em exercício de Cardoso/SP.

Cardoso, 01 de julho de 2019.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 048/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 003/2019, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34028316/7101-51, para Prestação dos Serviços de Atividades Postais.

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, no valor total de R$ 12.242,00 (doze mil, duzentos e quarenta e dois reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 01 de julho de 2019.

MÔNICA FERNANDES GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICIPIO DE CARDOSO E A ENTIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

de Saúde, e parecer técnico-jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, quanto à DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de TERMO DE FOMENTO entre o MUNICÍPIO DE CARDOSO, por intermédio da Secretaria de Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, CNPJ 72.957.814/0001-20, com sede à Rua Minas Gerais, nº 3.041 – Santa Eliza - Votuporanga/SP, com repasse de recurso mensal no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), envolvendo transferência no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com vigência de 12 (doze) meses; em consonância com o inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Consoante o §1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, publique-se o extrato da justificativa, devidamente ratificado, a qual fundamenta a dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria, para a formalização direta de TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICIPIO DE CARDOSO, por intermédio da Secretaria de Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.cardoso.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Na forma do §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a eventual impugnação.

Cardoso, 01 de julho de 2019.

_____

Mônica Fernandes Garcia

Prefeita Municipal em exercício

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente extrato tem por objeto a publicação do resumo da justificativa para Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Cardoso, por intermédio da Secretaria de Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, CNPJ 72.957.814/0001-20, com sede à Rua Minas Gerais, nº 3.041 – Santa Eliza - Votuporanga/SP, com repasse de recurso mensal no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), envolvendo transferência no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do plano de trabalho apresentado/aprovado.

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Resumo da Justificativa: A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga oferece o Serviço de Atendimento Hospitalar; é prestador do Sistema Único de Saúde, de acordo com o convênio nº 2581/2013 e de acordo com a classificação constante na resolução SS nº 13 de 05/02/2014; e é o hospital de referência em atendimento de média e alta complexidade para a Santa Casa de Cardoso; é responsável pelo SAMU regionalizado, que coordena a Unidade Básica de Atendimento localizada em Cardoso e que, quanto necessário, a Unidade Avançada do SAMU é acionado para atender nossos pacientes graves, no local do acidente ou no Pronto Socorro da Santa Casa de Cardoso; todos os pacientes graves atendidos pela nossa unidade do SAMU são encaminhados para o pronto socorro deste Hospital; os atendimentos das nossas gestantes, após a 38ª semana de gestação até o parto são realizados neste Hospital.